

DECRETO Nº 2.705 / 2014.

“Exonerar a servidora Sra. **Nayara Karla Zampiva**, e dá outras providências”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e Lei Complementar nº 049/2011;

Considerando, o disposto no Artigo 49 Lei Complementar nº 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerada a servidora Sra. **Nayara Karla Zampiza**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento – Símbolo DAS-4, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2 ° - Este Decreto tem seus efeitos a partir de 1° de Maio de 2014;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Abril de 2014.



Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal